

**EXTRATO DA PORTARIA Nº035/IN/CONTRATO 040 AO 056/2026/ CBMPA DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Processo nº 2026/2345478 - Contrato nº: 040 AO 056/2026 - Fiscal do Contrato: 3º SGT BM FABRÍCIO MARTINS CARVALHO. MF: 572179521 - Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM RR CONV. ANTONIO CARLOS SENA BATISTA. MF: 54525541 - Objeto: o Curso de Formação de Praças (CFP) 2026.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1306736**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº036/IN/CONTRATO 058 AO 075/2026/ CBMPA DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Processo nº 2026/2345478 - Contrato nº: 058 AO 075/2026 - Fiscal do Contrato: 3º SGT BM FABRÍCIO MARTINS CARVALHO. MF: 572179521 - Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM RR CONV. ANTONIO CARLOS SENA BATISTA. MF: 54525541 - Objeto: o Curso de Formação de Praças (CFP) 2026.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1306745**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº034/IN/CONTRATO 004 AO 039/2026/ CBMPA DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Processo nº 2026/2345478 - Contrato nº 004 ao 039/2026 - Fiscal do Contrato: 2º SGT BM NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS JUNIOR MF: 57173446 - Fiscal Suplente do Contrato: 2º SGT BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS MF: 571734161 - Objeto: o Curso de Formação de Praças (CFP) 2026.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1306730**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIA Nº13 SF/DF DE 23 MARÇO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao CB QBM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, CPF: 022.186.712-04, MF: 5932262, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para serviços de Pessoa Jurídica que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339039. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1306374**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº12 SF/DF DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO, CPF: 236.885.212-34, MF: 5397677, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1306447**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 107 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e; Considerando que o AL CFP BM JOÃO MARCELO LIMA DE SOUZA solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 35, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 024/2026, Sessão 024/2026, publicada no Boletim Geral nº 53, de 20 de março de 2026;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2241560, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 19 de março de 2026, o AL CFP BM JOÃO MARCELO LIMA DE SOUZA.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1306726**

**PORTARIA Nº 106 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e; Considerando que o AL CFP BM FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 30, de 13 de fevereiro de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 024/2026, Sessão

024/2026, publicada no Boletim Geral nº 53, de 20 de março de 2026; Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2206300, resolve: Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 19 de março de 2026, o AL CFP BM FELIPE JOAQUIM OLIVEIRA RODRIGUES.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1306734**

**PORTARIA Nº 109 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e;

Considerando que o AL CFP BM JULIANA NÁDIA FIGUEIREDO PIAUIENSE solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 47, de 12 de março de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 024/2026, Sessão 024/2026, publicada no Boletim Geral nº 53, de 20 de março de 2026;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2357512, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 19 de março de 2026, a AL CFP BM JULIANA NÁDIA FIGUEIREDO PIAUIENSE.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1306702**

**PORTARIA Nº 108 DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 8º, inciso VIII da Lei nº 11.060, de 1º de julho de 2025, e;

Considerando que o AL CFP BM LUAN MURILLO DUARTE REZENDE solicitou seu desligamento do Curso de Formação de Praças BM, através de requerimento deferido e publicado no Boletim Geral nº 39, de 02 de março de 2026;

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme ATA de Inspeção de Saúde nº 024/2026, Sessão 024/2026, publicada no Boletim Geral nº 53, de 20 de março de 2026;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2292996, resolve:

Art. 1º Licenciar, a Pedido, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 19 de março de 2026, o AL CFP BM LUAN MURILLO DUARTE REZENDE.

Art. 2º Determinar ao Diretor, Comandante ou Chefe imediato, que recolha a cédula de identidade do Ex-Bombeiro Militar e encaminhar à Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 19 de março de 2026.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**Protocolo: 1306713**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 11/2026-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 23 de março de 2026**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994... CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para